



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Providenciar sinalização vertical e horizontal entre os bairros de Fátima e São José, no túnel.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de providenciar sinalização vertical e horizontal entre os bairros de Fátima e São José, no túnel.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação foi uma solicitação de moradores, pois com o início das aulas a movimentação ficou grande e não tem nenhuma sinalização; pediu que o prefeito deve a devida atenção, pois alguns motoristas não obedecem. É de extrema relevância, uma vez que se trata de segurança.

Porto Real, 6 de setembro de 2021

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Autor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

